



## **CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES CARLOS BARBOSA – RS**

### **TERMO DE FORMALIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

#### **RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO E JUSTIFICATIVA DO PREÇO**

Tendo em vista que o fornecedor Centermix Equipamentos de Informática Ltda. apresentou a proposta mais vantajosa (menor preço por item), e que está apto dentro das condições gerais de contratação para com os entes públicos, nos termos da lei, tendo apresentado documentação que demonstra a regularidade tributária e de inscrição de seu CNPJ, tem-se que preenche os requisitos e atende à qualificação mínima necessária, restando justificada a escolha do contratado.

Nesse sentido, justifica-se também o preço do produto a ser adquirido, no menor valor orçado, dentre os fornecedores consultados, sendo realizada ampla pesquisa de preços, considerados valores mediante pesquisa direta com fornecedores e também considerado valor em item semelhante pesquisado no Licitacon. Assim, os preços estão de acordo com o praticado no mercado, tendo em vista a pesquisa de preços realizada, de acordo com os parâmetros legalmente estabelecidos.

Carlos Barbosa, 7 de outubro de 2024.

**Beatrice Oliveira da Silva**  
Agente Administrativa

#### **AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE**

Nos termos dos artigos 72, VIII, e 75, II, da Lei 14.133/2021, AUTORIZO a dispensa de licitação para aquisição de um Nobreak, consoante as especificações e demais requisitos previstos no Estudo Técnico Preliminar e no Termo de Referência. O produto poderá ser fornecido a partir da emissão da Ordem de Compra e da respectiva Nota de Empenho, e consoante as definições e demais requisitos previstos no Estudo Técnico Preliminar e no Termo de Referência.

Carlos Barbosa, 7 de outubro de 2024.

**Regiane Cavalli Casagrande**  
Presidente da Câmara de Vereadores